



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE REAVALIAÇÃO DE NOTA

Edital nº 012/2025

Candidato(a): VANDILSON RODRIGO DO NASCIMENTO BARBOSA

Prova: Projeto de Pesquisa

Data do requerimento: 21/04/2026

A Comissão Examinadora, nos termos do item 17 do Edital nº 012/2025, procedeu à análise do requerimento de reavaliação de nota apresentado pelo(a) candidato(a) acima identificado(a).

1. DA ANÁLISE DE PERTINÊNCIA

Verificou-se que o requerimento apresentado atende aos requisitos estabelecidos no item 17.1 do edital, sendo, portanto, considerado pertinente, razão pela qual se procedeu à análise do seu conteúdo pela Comissão Examinadora.

2. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

2.1. Da avaliação do Examinador I

No tocante à avaliação do Examinador I, o candidato solicita reapreciação das pontuações atribuídas aos seguintes critérios: Capacidade de síntese (item 2), Clareza de exposição (item 3), Consistência teórica e/ou técnica (item 5) e Atualidade do projeto de pesquisa (item 9).

Item 2 – Capacidade de síntese (Mantida: 3,00 / 5,00) - Pedido indeferido.

A capacidade de síntese refere-se à habilidade de filtrar e apresentar os elementos essenciais do projeto de forma objetiva, sem redundâncias.

Após reanálise do texto, verifica-se que o candidato utilizou espaço significativo com justificativas reiteradas sobre a importância dos ativos de alta tensão (domínio da aplicação). Tal abordagem ocorreu



em detrimento de uma apresentação mais concisa e aprofundada da solução computacional proposta, (domínio da área do concurso).

Dessa forma, mantém-se a pontuação atribuída, por não se verificar atendimento integral ao critério de síntese.

Item 3 – Clareza de exposição (Mantida: 2,00 / 5,00) - Mantém-se a pontuação.

O espelho de avaliação estabelece, de forma expressa, a utilização de recursos visuais (tais como diagramas, gráficos e tabelas) como elementos relevantes para a obtenção da pontuação máxima neste critério.

Verifica-se que o relatório técnico apresentado não contemplou tais recursos, o que dificulta a compreensão do fluxo de dados e da arquitetura proposta, independentemente da organização lógica do texto.

Diante disso, mantém-se o desconto aplicado, por não atendimento aos parâmetros de clareza exigidos.

Item 5 – Consistência teórica e/ou técnica (Mantida: 12,00 / 15,00) - Mantém-se a pontuação.

A consistência técnica de um projeto na área de Inteligência Artificial aplicada a prognóstico depende, de forma significativa, da definição de estratégias adequadas para o tratamento de dados reais, especialmente em cenários caracterizados por desbalanceamento.

Após reanálise, verifica-se que permanece ausente o detalhamento metodológico acerca do tratamento da escassez de exemplos de falha, o que configura fragilidade na proposta técnica apresentada.

Dessa forma, mantém-se o desconto aplicado, por não atendimento integral ao critério de consistência teórica e/ou técnica.

Item 9 – Atualidade do projeto de pesquisa (Revisada: 15,00 / 15,00) - Argumento acatado.

A Comissão Examinadora reavaliou este critério à luz das alegações apresentadas pelo candidato, bem como em comparação com a avaliação dos demais examinadores.

Verifica-se que a incorporação de diretrizes relacionadas a MLOps, aliada à utilização de bibliografia recente — incluindo trabalhos do próprio candidato publicados em veículos de reconhecido prestígio — confere ao projeto caráter contemporâneo e alinhamento com as tendências atuais da área.



Dessa forma, a pontuação foi revista para refletir a atualidade da proposta, ainda que se reconheça que a exposição textual poderia apresentar maior aprofundamento.

Resumo da nova pontuação do Examinador I:

Conhecimento: 12 (mantido)

Síntese: 3 (mantido)

Exposição: 2 (mantido)

Linguagem: 5 (mantido)

Consistência: 9 (mantido)

Viabilidade: 12 (mantido)

Adequação: 10 (mantido)

Área: 15 (mantido)

Atualidade: 15 (revisado)

Total: 83 / 100

2.2. Da avaliação do Examinador II

No tocante à avaliação do Examinador II, o candidato solicita reapreciação da pontuação atribuída ao critério Consistência teórica e/ou técnica (item 5).

Item 5 – Consistência teórica e/ou técnica (Mantida: 12,00 / 15,00) - Pedido indeferido.

Após reanálise do projeto, verifica-se que o uso de MLOps é mencionado de forma genérica, sem discussão crítica acerca de sua efetiva necessidade no contexto específico da proposta apresentada.

Adicionalmente, observa-se a ausência de detalhamento em aspectos metodológicos essenciais, tais como a definição de modelos de referência (baseline), a descrição de protocolos experimentais mais robustos e o estabelecimento de critérios comparativos para avaliação dos resultados.



Dessa forma, mantém-se a pontuação atribuída, por não se verificar atendimento integral ao critério de consistência teórica e/ou técnica.

2.3. Da avaliação do Examinador III

No tocante à avaliação do Examinador III, o candidato solicita reapreciação das pontuações atribuídas aos critérios Conhecimento do assunto (item 1) e Atualidade do projeto de pesquisa (item 9).

Item 1 – Conhecimento do assunto (Mantida: 9,00 / 15,00) - Pedido indeferido.

O critério de conhecimento do assunto, conforme previsto no espelho de avaliação, pressupõe domínio aprofundado do tema, com explicitação clara da contribuição científica proposta, adequada formulação de hipóteses e delimitação precisa do avanço em relação ao estado da arte.

Após reanálise do projeto, verifica-se que, embora o candidato demonstre domínio geral do tema e apresente proposta metodológica estruturada, o trabalho ainda carece de maior explicitação de sua contribuição científica original. Em particular, não há definição precisa de hipóteses testáveis, nem delimitação clara do avanço que se pretende alcançar em relação ao estado da arte.

Adicionalmente, observa-se a ausência de definição de modelos de referência (baselines) robustos e de critérios comparativos rigorosos, o que pode comprometer a capacidade de generalização das conclusões experimentais e dificultar a quantificação objetiva dos ganhos obtidos.

Verifica-se, ainda, que a discussão sobre MLOps, embora pertinente, permanece em nível conceitual, sem detalhamento de arquiteturas, pipelines, estratégias ou métricas operacionais concretas para implantação e monitoramento contínuo dos modelos.

Da mesma forma, aspectos relacionados à generalização dos modelos são tratados de maneira limitada, sem definição clara de protocolos experimentais mais rigorosos que assegurem robustez em diferentes cenários ou domínios de aplicação.

Diante do exposto, tais elementos evidenciam oportunidades de aprofundamento que impedem a atribuição de pontuação superior, motivo pelo qual se mantém a nota originalmente atribuída.

Item 9 – Atualidade do projeto de pesquisa (Mantida: 12,00 / 15,00) - Pedido indeferido.



O critério de atualidade do projeto de pesquisa, conforme previsto no espelho de avaliação, considera o alinhamento da proposta com o estado presente da área, incluindo a incorporação consistente de tecnologias contemporâneas e sua aplicação de forma objetiva e fundamentada.

Após reanálise, verifica-se que o candidato destaca o uso de MLOps como elemento de atualidade. Contudo, essa abordagem permanece em nível predominantemente conceitual, sem detalhamento objetivo de como tais tecnologias serão efetivamente utilizadas no contexto da proposta.

Adicionalmente, observa-se que o projeto não contempla a adoção de arquiteturas modernas amplamente consolidadas na área, como, por exemplo, modelos baseados em Transformers, que poderiam contribuir para o fortalecimento da proposta experimental.

Dessa forma, entende-se que, embora o projeto apresente elementos atuais, não há aprofundamento suficiente que justifique a atribuição da pontuação máxima, motivo pelo qual se mantém a nota atribuída.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Examinadora decide revisar parcialmente a pontuação do candidato, exclusivamente no que se refere à avaliação do Examinador I, mantendo-se inalteradas as pontuações atribuídas pelos demais examinadores, conforme análise realizada nos termos do item 17 do Edital nº 012/2025.

Comissão Examinadora